



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.235/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mediante a seguinte ordem classificatória

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.093	Programa Apoio a Criança		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	60,00
Fonte de Recurso	707	APOIO A CRIANÇA	
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0022.2.074	PROGRAMA DO PETI		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	50,00
Fonte de Recurso	718	Progama de Errad. Traba. Infantil – PETI	
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0022.2.074	PROGRAMA DO PETI		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	20,00
Fonte de Recurso	723	Proteção. Soc. Esp. De Méd. Compl. `a Cria. – Errad. Traba. Infantil – PETI – Jornada	
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0022.2.074	PROGRAMA DO PETI		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	20,00
Fonte de Recurso	736	Errad. Traba. Infantil – PETI – Jornada	

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0022.2.074	PROGRAMA DO PETI		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	10,00
Fonte de Recurso	737	Errad. Traba. Infantil – PETI – Bolsa	

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0022.2.074	PROGRAMA DO PETI		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

<i>Fonte de Recurso</i>	<i>754</i>	<i>Errad. Traba. Infantil – PETI – 2009</i>	
<i>11.00</i>		<i>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA</i>	
<i>11.02</i>		<i>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>	
<i>08.244.0022.2.103</i>		<i>MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIAVEL II - IDOSO</i>	
<i>3.3.90.30.00</i>		<i>Material de Consumo</i>	50,00
<i>Fonte de Recurso</i>	<i>766</i>	<i>FMAS – PISO BASICO VARIAVEL II</i>	
<i>Total</i>			<i>250,00</i>

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
707	Apoio A Criança	60,00
718	Prog.Errad.Trab.Infantil – Peti	50,00
723	Prot. Social Esp. De Méd. Compl. À Cria - Errad. Do Trab. Infa. - PETI - Jornada	20,00
736	Erradicação Do Trabalho Infantil - PETI - Jornada	20,00
737	Erradicação Do Trabalho Infantil - PETI - BOLSA	10,00
754	Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil Peti – 2009	40,00
766	Fmas Piso Básico Variável II	50,00
TOTAL		250,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Março de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/4FBPY0QB-31IO_Leis.pdf

Publicado: 09-03-2016

Página: C8

Edição: 10.614